



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº11/2018**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NESTA DATA

09 / 02 / 2018  
FUMPREV

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018”.

**A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:**

**Art. 1º** - Serão considerados como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, segunda-feira e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de “Cinzas”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2018.

*Eunice Geralda Coelho Abreu*

Eunice Geralda Coelho Abreu

Diretora Executiva

FUMPREV